

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Aos vinte e seis dias, do mês de março de 2008 foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santos. Às 17horas no Auditório da Prodesan, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos. Não compareceram à reunião os seguintes representantes : DEDEC, SEMES, SEFIN, DEOP, SEAS, SECULT, UNILUS, UNISANTA, UNISANTOS, UNIMES, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS, SOROPTIMISTA SANTOS/PRAIA, havendo também duas justificativas: ABES E SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE SANTOS fazem parte desta ata o Sr. Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Presidente do COMDEMA, fez a abertura dos trabalhos recapitulando os itens da Ordem do Dia, conforme publicação no Diário Oficial de Santos no dia 20 de março de 2008: 1 – Leitura, discussão e aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias nº 01 e 02/08; 2 – Apresentação da “Carta Ambiental do Bairro de Caruara” pela equipe técnica da PMS/SEMAM; 3 – Análise e deliberação sobre o Termo de Referência para Análise Ambiental do “Programa Santos Novos Tempos” de macrodrenagem na Zona Noroeste e Morros de Santos; 4 – Comunicados da Secretaria; - 5 Assuntos Gerais. Dando prosseguimento, o Sr. Reynaldo, presidente do COMDEMA, justifica a não aprovação da Ata da 1ª reunião, na reunião subsequente, uma vez que a última reunião do COMDEMA foi em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, assim, não houve oportunidade de, nesta reunião conjunta, se proceder a aprovação. Lembra que a 1ª reunião foi realizada no dia 23 de janeiro de 2008, cujo conteúdo principal foi a eleição dos Conselheiros do COMDEMA 2008, cuja ata consta apenas esta eleição e informações sobre Câmaras Técnicas. Após, põe em discussão e votação a referida Ata e, não havendo objeções ou votos contrários, considera-a aprovada. Prossegue dizendo que a 2ª reunião foi realizada em 27/02, que teve como tema as ações previstas no Plano Municipal de Governo para o Desenvolvimento Econômico e Social, cuja Ata foi enviada a todos os Conselheiros que, ao não fazerem objeções ou votos contrários, foi considerada aprovada. Passa-se ao próximo item da pauta, que trata da apresentação da “Carta Ambiental do Bairro do Caruara” na Área Continental conduzida pelo biólogo, Sr. Alexandre Rezende, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Reynaldo faz uma breve introdução quanto ao objetivo do trabalho a ser apresentado pelo Sr. Alexandre, salientando que o mesmo faz parte do processo de regularização fundiária do bairro do Caruara. Ao iniciar a apresentação, o Sr. Alexandre expõe que o objetivo era apresentar o mapeamento de toda a legislação –municipal, estadual e federal, incidente sobre o território em questão, visando com este mapa propiciar um melhor planejamento, licenciamento e fiscalização ambiental. Expõe, brevemente, onde aplica-se cada tipo de procedimento objeto do trabalho de mapeamento. Prossegue tratando dos cursos d’água do bairro do Caruara, bem como expõe a legislação ambiental incidente sobre essas áreas, explanando resumidamente essas Leis. Após a exposição do Sr. Alexandre, o Sr. Reynaldo abre a palavra aos conselheiros e convidados para que se façam os questionamentos acerca da apresentação recém encerrada, ressaltando que esta consistiu de uma parte do trabalho que, ainda, passará por uma revisão por parte da Prefeitura, para posteriormente possa voltar ao COMDEMA, para nova apreciação, além de ser encaminhado, também, às Câmaras Técnicas do COMDEMA, antes de efetivamente tornar-se Projeto de Lei. Não havendo manifestação dos conselheiros, a apresentação é considerada aprovada – faz ressalva de

que o material apresentado será disponibilizado no Portal dos Conselhos para uma consulta mais detalhada. Neste momento o Sr. Reynaldo prossegue, com o terceiro item da pauta, que trata do exame e deliberação sobre o Termo de Referência de Análise Ambiental do “Programa Santos Novos Tempos” e macrodrenagem da Zona Noroeste e Morros de Santos; convida então o Sr. Nelson Parente Júnior, engenheiro e assessor executivo da Secretaria Municipal de Governo para que explique brevemente aos conselheiros o “Programa Santos Novos Tempos”, antes, porém, da exposição do Sr. Nelson, ressalta que a inclusão deste item na pauta relaciona-se com as etapas de elaboração do Programa Santos Novos Tempos, frisando que o documento a ser analisado pelos conselheiros é, ainda, um Termo de Referência, a ser utilizado pela empresa contratada como “guia” para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos impactos ambientais e que, quando da conclusão do projeto “em si”, novamente haverá submissão do mesmo à apreciação pública. Neste momento inicia a sua fala o Sr. Nelson Parente Júnior, expondo o “Programa Santos Novos Tempos”, apresentando-o como um programa de desenvolvimento sustentável, que foi elaborado visando sanar uma infra-estrutura considerada hoje deficitária na Cidade, nas regiões da Zona Noroeste e nos Morros e que, para a implantação do Programa, a Prefeitura encontra-se em estágio de detalhamento do mesmo e, ainda, em interlocução com o Banco Mundial objetivando o custeio do projeto. Prossegue dizendo que o Programa prevê sua implantação através de diversas intervenções, tanto no âmbito de infra-estrutura física, de obras civis; quanto na esfera social dessas regiões. Diz que o Programa se estrutura em componentes, e que estes se constituem de obras – salientando que envolvem o maior montante dos recursos pleiteados. Apresenta alguns dos componentes do Programa: requalificação profissional da população das áreas da cidade abrangidas pelo Programa (Zona Noroeste e Morros), salientando os vetores de desenvolvimento do município de Santos como norteadores destas propostas de requalificação, quais sejam: setor portuário, setor de energia, turismo, etc. Afirma que estes vetores são frutos de pesquisa realizada no município, e que serão “balizadores” dos projetos de requalificação abrangidos pelo Programa. Outro componente: Infovia, que fará a interligação dos equipamentos públicos municipais através de redes de fibra óptica, objetivando ampliar o potencial tecnológico da execução municipal dos serviços educacionais, de saúde, de tecnologia da informação, etc. O componente que versa sobre a infra-estrutura básica do Programa prevê: instalação e aperfeiçoamento do sistema de macro-drenagem da Zona Noroeste e estabilização das áreas de risco (encostas) nos Morros. Prossegue explicando que houve contato com o Banco Mundial para financiar este Programa, salientando que, no caso de financiamentos internacionais, o Município deve receber autorização da Secretaria de Assuntos Internacionais do Governo Federal, autorização esta já obtida pelo Município. Explica que o Programa está orçado em US\$ 80 milhões, sendo que 50% deste valor é financiado pelo Banco Mundial, e o restante com contrapartida do Município. Prossegue dizendo que em função da aprovação da Secretaria de Assuntos Internacionais foi criada a UGP (Unidade de Gerenciamento do Programa), na Secretaria de Governo de Santos, tendo o Arq. Wagner Ramos como coordenador técnico do Programa, além de equipe multidisciplinar composta por representantes da SEMAM, SEPLAN, SEAJUR, PGM, SEAD, COHAB, etc. Informa que uma empresa de consultoria, especializada nos trâmites pertinentes à contratação de financiamentos internacionais, foi contratada pela Prefeitura para dar subsídios ao município no sentido de atender todas as exigências do Banco Mundial para que se efetive a assinatura do Acordo de Financiamento necessário ao início da efetiva execução do que pretende o Programa. Dentre as diversas atribuições desta empresa de consultoria contratada (COBRAPE), consta a elaboração

do Relatório de Análise Ambiental, cujo Termo de Referência, será apresentado nesta reunião. Explica que, para o Banco Mundial, antes do firmamento do Acordo de Financiamento, diversas etapas devem ser cumpridas no sentido do Proponente ao empréstimo demonstrar detalhadamente os efeitos da implantação dos projetos, e que esta demonstração se dá através de relatórios que são elaborados e entregues ao Banco. Ressalta que o Relatório de Análise Ambiental é uma exigência básica do Banco Mundial, observando as diversas outras exigências que compõem “as etapas” que o Proponente ao Empréstimo (a PMS, no caso) deve cumprir até que se efetive o Acordo de Empréstimo. Explana sobre uma das vertentes previstas no Programa, qual seja, a intervenção habitacional; explica que as obras de macrodrenagem da Zona Noroeste estão intimamente ligadas às questões habitacionais na medida em que parte do “entorno” da Zona Noroeste é ocupado irregularmente em área de mangue – no dique -, as palafitas, parte das quais, conforme prevê o Programa, serão removidas para conjuntos habitacionais a serem construídos, ao passo que outras, dependendo da localização, serão “consolidadas”, reconstruídas segundo padrões adequados de habitabilidade, além de prever também a reurbanização do entorno. Para a questão especificamente habitacional, explica que a contrapartida da Prefeitura ao empréstimo do Banco Mundial será composta pelos recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) cuja consecução, salienta, se deu por intermédio do auxílio da COHAB na confecção dos projetos para, dentre outros, o Dique, Caminho da União, Vila dos Criadores e Vila Alemoa; os recursos do PAC, explica, são da ordem de R\$ 98 milhões para a reurbanização de todas essas áreas já mencionadas, fazendo com que o município possa utilizar esses recursos vindos da União, à título de “fundo perdido”, como contrapartida para a Prefeitura no firmamento do Acordo de Empréstimo, de modo que o Programa, integrando-se ao PAC, acarreta ao município somente os 20% que são a contrapartida que este exige. Salienta por final que as “etapas” que o município precisa cumprir para com o Banco Mundial, são necessárias, mas não suficientes, na medida em que toda a legislação municipal, estadual e federal deve estar sendo observada em cada uma das diversas intervenções do Programa, aumentando a sua complexidade e a necessidade da transdisciplinaridade no âmbito do município, salientando o apoio da COHAB no preparo dos projetos habitacionais e de infra-estrutura urbana. Neste momento toma a palavra o Sr. Reynaldo, presidente do COMDEMA para lembrar aos presentes que o Termo de Referência que será exposto aos conselheiros teve cópia anexada à convocação dos mesmos à reunião, além de ter sido disponibilizado no Portal dos Conselhos, no site da Prefeitura Municipal de Santos, na “aba” do COMDEMA. O Sr. Luiz Eduardo, da COBRAPE, empresa de serviços de engenharia, inicia sua fala explicando que a função principal da empresa, sua área de maior experiência, é a de oferecer serviços de apoio e assessoria à consecução de financiamentos internacionais, e, especificamente no trabalho junto à PMS, auxiliará no atendimento ao que determinam essas “etapas” que o Banco Mundial apresenta aos proponentes de seus financiamentos. Ressalta que, não obstante a experiência que a COBRAPE possui na assessoria à proponentes de financiamentos junto ao Banco Mundial, embora hajam certos “ritos” comuns a todos os tipos de financiamento, algumas especificidades alteram o trabalho a ser desenvolvido. Informa que no caso específico do “Programa Santos Novos Tempos”, no tocante ao conteúdo que irá apresentar, divide a exposição em dois blocos e apresenta o que são as políticas e exigências do Banco e por que a exigência de um Relatório Ambiental como este que, por ora, o Termo de Referência é levado ao conhecimento público. Diz que todos os projetos, para serem financiados pelo Banco, devem ser viáveis social e ambientalmente. A avaliação ambiental deve seguir as políticas do Banco chamadas “políticas de salvaguarda”, e integrada às análises

econômico- financeira, institucional, social e técnica dos projetos. Dentre as diversas “políticas de salvaguarda” do Banco, as mais próximas ao assunto que por ora se apresenta, explica que são as de “Avaliação Ambiental” e o “Programa de Gestão Ambiental” e comunica aos presentes que trouxe cópias de relação detalhada dessas exigências, ressaltando que encontram-se, também, no sítio do Banco na Internet. Afirma que o objetivo geral desta avaliação ambiental para o Banco, é assegurar que os projetos financiados por ele, sejam ambientalmente sustentáveis e que propiciem a melhoria do processo decisório. Explica que o Banco possui uma equipe interna que audita as avaliações ambientais. Discorre sobre as análises a que um relatório ambiental deve se ater: os potenciais dos requisitos ambientais do projeto; as alternativas ao projeto; as maneiras de melhorar a seleção, a atualização, o planejamento, a concepção e a execução do projeto e as medidas mitigadoras circunscritas ao projeto. Explica que após a análise preliminar do Banco acerca de um projeto que se lhe apresenta, este projeto é classificado em níveis que variam de A à C. Os projetos designados pela categoria “A”, são aqueles cujo impacto se prevêem em maiores escalas, mais relevantes, ou que tenham sua área de abrangência maior ou mais complexa, o “Programa Santos Novos Tempos” se insere no registro da categoria “A”. Afirma que este caso exige uma análise ambiental intersetorial; ressaltando as consultas públicas exigidas pelo Banco para cada etapa da elaboração dos relatórios ambientais, além da divulgação, pelo Banco, desse material em seus sítios restritos e abertos na Internet, propiciando e estimulando a análise de técnicos de todo o mundo, que poderão fazer seus comentários. Informa que com relação às audiências públicas, o mutuário (a Prefeitura de Santos, no caso) deve submeter os relatórios às ONG’s, grupos afetados pelos projetos e entidades pertinentes às questões ambientais, levando em conta as suas opiniões; pelo menos duas consultas públicas devem ser efetuadas, normalmente se estabelecendo que se deve submeter os Termos de Referência e da Minuta do Relatório Final (com disponibilização de ambos na Internet ou em outra mídia de amplo acesso), assim que o mesmo estiver concluído, sem prejuízo de que se realizem outras consultas ao longo do processo de elaboração desses relatórios. Passa a discorrer sobre a organização do Termo de Referência, ressaltando que a estrutura do mesmo é proposta pelo próprio banco, sendo destinado exclusivamente a ele, sem prejuízo dos demais levantamentos e relatórios que a legislação pertinente exige: O Sumário Executivo é o item que exprime resumidamente todo o teor e os dados mais relevantes do Relatório Ambiental; A Contextualização Regional e os Desafios do Município é o segundo item que a COBRAPE sugere; o Marco Legal e Institucional; a Descrição do Programa; a Caracterização Regional e Local – relativos ao diagnóstico das características das áreas impactadas pelo projeto; a Avaliação Ambiental; Proposição de Medidas de Mitigação; o Resultado das Consultas Públicas e, por fim, os apêndices, comentários da equipe, tabelas, etc. A seguir, passa a detalhar o conteúdo destes tópicos componentes do Termo de Referência, integrando-os às exigências específicas do banco com relação à questão ambiental. Após, passa a relatar as expectativas quanto ao processo de elaboração do Relatório Ambiental, mencionando o trabalho realizado pela UGP no diagnóstico e no levantamento das informações ambientais, levando-o a crer que até o final do mês de abril, uma primeira versão do relatório final esteja concluída e disponibilizada ao público pela Internet. Prevê para meados do mês de maio a realização de mais uma consulta pública; a consolidação, a tradução para o Inglês e a entrega do Sumário Executivo para ao Banco é prevista para o final do mês de maio, e a expectativa de que a disponibilização do Relatório aos Diretores Executivos e a divulgação no *InfoShop*, se dê no mês de junho para, assim, findar o processo de análise ambiental do projeto. Retoma, neste momento, a palavra o Sr. Reynaldo, presidente do COMDEMA, abrindo

aos questionamentos dos conselheiros, convidados e demais presentes à reunião. Toma a palavra a Sra. Maria Teresa da Silva T. Pinto, suplente de conselheiro, que questiona se, nas menções que o Relatório de Análise Ambiental fizer de estudos e levantamentos sobre a macrodrenagem da Zona Noroeste anteriores aos efetuados para o “Programa Santos Novos Tempos”, serão citados apenas os trabalhos desenvolvidos, ou far-se-á menção às empresas e pessoas responsáveis por tais estudos/levantamentos. O Sr. Nelson Parente explica que se faz referência, também, aos executantes dos trabalhos anteriores. Neste momento retoma a palavra o Sr. Luiz Eduardo explicando que o Relatório deve, em estudos indiretos, citar para o Banco quais são as fontes, o estudo e a data de tais informações. Pede a palavra o Sr. Nelson Rodrigues, conselheiro, questionando o não recebimento do material apresentado pelo Sr. Luiz Eduardo, sobre as diretrizes e normas do Banco Mundial para os financiamentos que efetua; neste momento o Sr. Reynaldo questiona o Sr. Luiz Eduardo sobre a viabilidade de se disponibilizar tal material; este responde que a documentação é pública, inclusive consta no sítio do *World Bank* na Internet, e que fornecerá os arquivos ao COMDEMA. O Sr. Reynaldo então propõe que os arquivos sejam inseridos no Portal dos Conselhos, pois, assim, todo o público poderá ter acesso, e não apenas os membros do Conselho; o que tem a concordância geral dos presentes. O Sr. Reynaldo retoma a palavra, passando para o próximo assunto; 5- Assuntos Gerais- I -O Conselheiro Nelson Rodrigues, pediu para SEMAM que efetuasse um “relatório” sobre as podas de árvores que estão sendo feitas na cidade, bem como o tipo de trabalho que está efetuando (ofício para o Secretário Sr. Flavio Rodrigues Corrêa, solicitando informações).II – A Conselheira Marise Céspedes Tavolaro pediu a palavra para propor a volta da reunião mensal para às 9 h da manhã, justificando seu pedido. O Conselheiro Nelson Rodrigues pediu a palavra para propor como horário das reuniões “após às 18h”. O Conselheiro Francisco da Secretaria de Saúde, solicitou que os Conselheiros fossem consultados por e-mail sobre estas propostas. O Sr. Silvano – convidado considerou como contraproducente a realização das reuniões às 17h. O Conselheiro Nelson retirou sua proposta, tendo o Presidente Sr. Reynaldo Yong Ribeiro colocando em votação após consultar o plenário e havendo quorum suficiente, foram apurados 15 (quinze) votos a favor do horário das 9h; 5 (cinco) contra o horário das 17h e uma abstenção. III – O Conselheiro Álvaro Pereira formulou um convite á todos os Conselheiros para o evento de inauguração da Trilha que será realizada no dia 05 de abril às 9h no Distrito de Caruara. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada para lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Olinda Maria Costa – Secretária Substituta , e pelo Presidente Reynaldo Eduardo Youg Ribeiro.

Reynaldo Eduardo Young Ribeiro
Presidente do COMDEMA

Olinda Maria Costa
Secretária Substituta